

ROC. N° 2618/11  
PLL N° 115 /11

**Estabelece horário para o início dos jogos de futebol que especifica e dá outras providências.**

**Emenda N° 04**

Acrescenta novo artigo ao Projeto, onde couber, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. ° - Estão proibidas partidas de futebol entre as 17 horas e 30 minutos e as 20 horas e 30 minutos de segunda a sexta-feira excluídos os jogos de competições nacionais.

#### **Justificativa**

**De plenário.**

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.



Claudio Janta - Vereador